



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 345/2019

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o processo nº **3054/2019**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora Adriana Cristina Pessoa, Professora, matrícula nº5725-8, com a finalidade de apurar suposta conduta inadequada em infração ao § 1º, do artigo 78, combinado com o inciso III, artigo 205, todos da Lei Complementar 146/2011, o que pode sujeitar a penalidades elencadas do mesmo Diploma Legal.

Artigo 2º - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Aparecida Cristina de Oliveira, matrícula nº5126-0, Professora de Educação Infantil;

Membro: Jackeline Simone da Silva Navarro, matrícula nº3527-0, Escriturária;

Membro: Laysa Cristina P do Nascimento, matrícula nº 6269-3, Agente Comunitário de Saúde.

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/2011.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de março de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito